

| PROTOCOLO | Projeto De Lei | | APROVADO | |
|------------------|--------------------------------|------|------------|----|
| | Projeto De Decreto Legislativo |] | Presidente | da |
| Em/ | Projeto De Resolução |] | Câmara | |
| | X Requerimento | N° / | | |
| Hrs: | Indicação | | REJEITADO | |
| 1110. | Moção |] | | |
| | | | | |
| Sob | | | | |
| N° | Emenda | | | |
| Ass.: | Efficilda | | | |
| 7133., | | | Presidente | da |
| === : | | | Câmara | |

Autores: Ver. Isaias Bezerra (Cidadania)

"O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao <u>Ilustríssimo Diretor Presidente da EMPAER/MT, Sr. Renaldo Loffi</u> e a <u>Excelentíssima Deputada Estadual Janaína Riva</u>, consubstanciado na seguinte <u>Proposição Plenária em caráter de urgência, urgentíssima:</u>

Excelentíssimo Presidente,

Considerando o pedido formal feito pelo Presidente da Associação de Produtores do Projeto Facão de Cáceres/MT - ASPROFAC, solicito seja encaminhado expediente em caráter de urgência à Excelentíssima Deputada Estadual Janaina Riva, e ao Ilustríssimo Diretor Presidente da EMPAER/MT Sr. Renaldo Loffi do presente Requerimento, para que seja viabilizado a liberação para abertura de uma via de acesso a BR 070, dentro da área pertencente a EMPAER de Cáceres, considerando que, segundo relatado pelo Presidente da ASPROFAC, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, encontrou um sítio arqueológico na via que dá acesso ao Assentamento do Facão, que possui mais de 270 famílias assentadas, e, impediu que fossem feitas manutenções nessa estrada, tornando-a praticamente intransitável.

Considerando a falta de manutenção por parte da Prefeitura Municipal de Cáceres, a única saída viável, é a abertura de uma nova via de acesso ao Assentamento Facão, que passará por dentro da área pertencente à EMPAER de Cáceres, razão pela qual a abertura dessa estrada, deve ser precedida de uma autorização da Presidência deste órgão estadual.



Considerando os relevantes serviços que a Excelentíssima Deputada Estadual Janaina Riva, tem prestado em nosso munícipio de Cáceres, pedimos gentilmente que ela faça o acompanhamento deste Requerimento junto a EMPAER/MT.

Segue anexo, o pedido da ASPROFAC – Associação de Produtores do Projeto Facão assinado pelo seu presidente GEOVANE ANTONIO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Cáceres/MT, 15 de junho de 2022.

ISAIAS BEZERRA

Vereador

ASPROFAC- Associação de Produtores do Projeto Facão Estrada do facão Parte I- CNPJ: 24.757.254/0001-17 Cáceres MT CEP 78.200-00 Fone 65-996274264 Ofício Fação/01-2022 Cáceres-MT, 26/05/2022

Ao Vereador Oziol Bezerra de Paula (Isales Bezerra)

Assunto: Solicitação EMPAER

Senhor, Isalas Bezerra - A Associação de Produtores do Projeto Fação de Cáceres, através do Seu Presidente Geovane Antônio Conceição Figueiredo, a par de cumprimenta-lo, em atenção a este ofício, cujo objetivo é de solicitar a EMPAER a liberação de dois trecho de rua para acesso a BR 070, tendo em vista que devido a uma decisão do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a estrada de acesso que mais de 270 famílias utilizam para se locomoverem para a cidade, foi impossibilitada de fazer a manutenção pelo prefeitura, pois segundo o IPHAN, foi encontrado um sitio arqueológico, porém devido a essa decisão essa rua, está se tornado um lixão e o mato está invadindo a estrada, tornando o local sombrio, sujo, causando poluição visual e mau cheiro consequentemente perigoso para os transeuntes.

Certos de poder contar com a sua colaboração;

Atenciosamente,

Geovane Antônio Conceição Figueiredo Presidente da ASPROFAC